

Empresa do Amapá é contratada para obra na escola da Nova Capão Bonito

A prefeitura de Capão Bonito contratou no mês de fevereiro conforme publicação na Imprensa Oficial do município do dia 25 de fevereiro, uma empresa de Macapá, capital do Estado do Amapá, situado na região norte do país, para preparar projeto completo (básico e executivo) de reforço estrutural e recuperação arquitetônica para a Secretaria Municipal de Educação, mas que seria para a reforma estrutural da escola Sumie Baldissera, que está situada na Vila Nova Capão Bonito.

A empresa contratada na modalidade inexigibilidade de licitação nº 011/2022, é a Line Arquitetura e Engenharia Ltda EPP e tem como sede, segundo sua inscrição na Receita Federal, o endereço à aveni-

da Henrique Galucio nº 2508, bairro Santa Rita, Macapá. O valor do contrato é de R\$ 232.901,39. No código de atividades principais da empresa consta serviços de arquitetura, mas nas atividades secundárias existem inúmeras atividades, inclusive, corretagem e aluguel de imóveis.

Alguns juristas ouvidos pela reportagem d'O Expresso estranharam alguns fatos na contratação, mas o que mais chamou a atenção dos juristas foi o fato de que a empresa escolhida é da região norte, de Macapá, capital do Estado do Amapá, mesmo estando Capão Bonito a 223 quilômetros de São Paulo, a maior cidade da América do Sul e que tem centenas de empresas qualificadas para este serviço.

Geral A12



Compra de terreno é denunciada aos Ministérios Públicos Federal e Estadual

O servidor público e profissional da Saúde, Davi Mendonça, apresentou denúncia na última semana junto aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, sobre a polêmica compra do terreno milionário, no valor de R\$ 2,3 milhões, por parte do Governo Municipal de Capão Bonito, comandado pelo prefeito Julio Fernando.

Região A5

Guapiara receberá mais de R\$ 1,5 milhão para recuperação de estradas

O deputado federal Eli Corrêa Filho, em parceria com o deputado estadual licenciado e secretário estadual da Agricultura, Itamar Borges, estão destinando mais de R\$ 1,5 milhão de investimentos para a recuperação de 12 km de estradas rurais no município de Guapiara, através do programa Melhor Caminho. **Região A4**

Prefeitura de Capão Bonito vai retomar controle do Estádio Municipal

A prefeitura de Capão Bonito comunicou o presidente do Elosport, Luiz Carlos Vilela, que deverá retomar o controle do estádio municipal Dr. José Sidney da Cunha, que há anos está sob administração do time. **Esporte A11**



Funcionários da limpeza urbana paralisam serviço por falta de pagamento da Prefeitura



Funcionários da empresa responsável pela limpeza pública de Capão Bonito paralisaram o serviço na manhã de quinta-feira, dia 10, alegando falta de pagamento por parte da prefeitura, conforme áudio enviado à reportagem do Jornal O Expresso.

Responsáveis pelos serviços de capinagem e roçada em

espaços públicos do município, os funcionários chegaram pela manhã na Secretaria de Obras, estacionaram o caminhão de apoio e decidiram paralisar as atividades até que a Prefeitura resolva a questão do pagamento com a empresa terceirizada. “Estamos nervosos, pois temos contas para pagar, temos que

manter a família”, disse um dos funcionários.

Comenta-se no Paço Municipal que a atual empresa que presta esse serviço no município pode encerrar as atividades e contrato com a Prefeitura, pois os valores não estão compatíveis com a demanda de trabalho em Capão Bonito.

Região A6

CACB

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAPÃO BONITO

Avenida Plácido Batista da Silveira, 357 | (15) 3542-8300 | cacb@uol.com.br

“ Confiança e Trabalho ”

 Editorial

Perdeu o eixo

A matéria jornalística feita pelo jornal O Expresso em sua edição da semana passada, mostrou os números da pandemia de Covid-19 em Capão Bonito após terem sido completados dois anos de combate à doença no país.

Desde que o combate à doença teve início no Brasil, a Covid-19 teve mais de uma onda em todos os municípios brasileiros, com alguns dias de diferença de uma localidade para outra, mas ela atingiu em cheio a vida das pessoas e a economia de cada um dos mais de 5 mil municípios brasileiros.

Como na maioria das cidades, em Capão Bonito houve duas formas de condução da pandemia, pois durante o seu combate houve uma eleição municipal que alterou a composição do Legislativo e do Executivo em todo o país.

Aqui houve uma clara divisão da forma de se agir no enfrentamento da doença, até 2020 perderam a vida 48 cidadãos e de 2021 até os dias atuais foram perdidas mais 164 vidas, mas além das diferenças no número dos óbitos outras ações na condução do combate à

pandemia na cidade mostraram que houve uma diferença para pior no enfrentamento da pandemia com a mudança na gestão municipal.

A atual administração, talvez ainda flutuando na alegria da vitória eleitoral, entendeu que conseguiria enfrentar a pandemia sem estar na linha de frente do combate ou mesmo tentando fazê-lo mudando muitas ações que eram feitas pela gestão passada.

Além disso, houve nítido aparelhamento político partidário na Secretaria de Saúde do município, onde servidores que tinham décadas de experiência na gestão do Sistema Único de Saúde foram deixados de lado para que pudessem ser acomodados aliados políticos que pouco ou nada entendem de saúde pública.

O que se viu é que Capão Bonito perdeu o eixo no combate a Covid-19, o município deixou de ter uma linha única de atuação para passar a ter um comportamento similar a de uma birluta de aeroporto, indo pra e pra cá sem uma direção fixa. Não foram poucas as vezes que sob o comando da atual gestão foram

tomadas medidas desencontradas em menos de uma semana.

Até mesmo ações tomadas pelo município foram contestadas na Justiça no ano passado e, ainda pior, com o Poder Judiciário contrariando a decisão da municipalidade e corrigindo um erro de um lockdown feito em cima da hora e sem adesão regional. Além disso, neste ano na última onda da pandemia moradores da cidade tiveram que pedir auxílio da polícia para serem atendidos na única unidade sentinela que funcionava no município.

Sem falar nos trabalhos de desinfecção e pulverização que eram feitos até 2020 nas ruas da cidade e que deixaram de ser feitos porque a atual gestão não enfrentou a pandemia com a coragem necessária e deixando de ir pra linha de frente do combate.

Dizer que estas ações causaram perda de mais vidas não é algo que possa ser confirmado, mas que com certeza a cidade sofreu um retrocesso e nitidamente perdeu o eixo no enfrentamento da pandemia isso sem dúvida ocorreu e é voz corrente em toda cidade.

desenvolvidos.

Afinal, um dos objetivos da educação é justamente fazer com que os dons individuais sejam lapidados, eventuais vícios ou defeitos sejam removidos, num aprimoramento espiritual que faça o educando chegar à sua potencialidade máxima de ser perfectível.

Fora observado esse princípio e a conclusão desejável seria a produção de um homem novo, até alcançar uma sociedade nova. Para o desenvolvimento desse

projeto, é preciso prover a comunidade de boas leis. Na Assembleia Francesa, Saint-Just profere uma frase emblemática: “O legislador comanda o futuro; de nada lhe serve ser fraco; cabe-lhe querer o Bem e perpetuá-lo; cabe-lhe tornar os homens o que deseja que eles sejam”.

O que será que os homens querem ser? Alguém consegue detectar seus anseios?

Numa sociedade pluralista e completa, onde o único aparente consenso é a

mais absoluta falta de consenso, parece inviável obter qualquer unanimidade. Diante desse quadro, impõe-se ao educador formar lideranças que possam criar os ajustes viáveis, para que o Brasil tenha perspectivas auspiciosas. Uma Pátria é mais do que uma nação dividida, polarizada, com instigação de ódio e violência. O de que o mundo precisa é de amor. E o Brasil, mais do que muitos outros países.

O último se foi!



Francisco Lino é jornalista

Algo estranho ocorria na praça Rui Barbosa. Passei uma, duas, três vezes... e notei a ausência do Divanir Queiroz.

Busquei notícias junto à família e, infelizmente, já estava acamado em seus quase 90 anos.

Nasceu em Capão Bonito, mas trabalhou a vida toda em São Paulo, no DER e Artesp. Se aposentou compulsoriamente e retornou à sua cidade natal entre 2007 e 2008, e foi nesse período que me aproximei deste gênio.

Tinha uma rotina interessante: em todas as manhãs saía da sua residência de arquitetura colonial na Marechal Deodoro a caminho da tradicional banca do Hilário e em busca do exemplar do dia do Estadão.

Tomava seu café na Padaria Bechara, São José ou na São Benedito, e em seguida, conhaque e bom papo antes do almoço. Viveu assim, intensa-

mente e como quis.

Portador de uma inteligência peculiar, após algumas doses, ninguém escapada de seus ataques verbais e pitorescos. Certa vez, estávamos na roda de conversa do Senadinho e se juntou a nós o saudoso Itamar Bernardes.

Todo empolgado, Itamar tira um CD de uma de suas mágicas coletâneas musicais e apresenta ao grupo. Divanir, já calibrado, não perdoou e soltou uma de suas pérolas: “Você (Itamar) tem o pior gosto musical do mundo”.

Foi, talvez, a maior ofensa (sadia) que o Itamar recebeu em vida. Depois disso, eles se distanciaram. Mas sobrou boas risadas e recordações.

Diva tinha um humor áspero e inteligente. Vivia testando seus amigos sobre Arte, Cultura e Política. Iniciava seus questionamentos com famosa frase da escolinha do professor

Raimundo: “Valendo um dez...”.

Certa vez, me questionou sobre Hannah Arendt. Respondi: “Desta vez você não me pega. Hannah era uma grande filósofa alemã judia”. Ele soltou sua gostosa gargalhada.

Foram momentos únicos e fantásticos ao lado do Divanir, impossíveis de serem descritos nessa pequena crônica. Estou muito triste com sua partida, mas feliz em ter tido o privilégio de conviver com esse homem de mente brilhante e desprendido de qualquer tipo de vaidade.

Em seu último ano de vida, Divanir descobriu e se encantou com o acervo cultural infinito do YouTube, curtiu as mais lindas canções que marcaram a sua vida. Cantamos juntos “My Way” de Frank Sinatra.

O último guardião da Praça Rui Barbosa e pai do FIMA se foi.

Indivíduo ou sociedade?



José Renato Nalini é Reitor da UNIREGISTRAL, docente da Pós-graduação da UNINOVE e Presidente da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS - 2021-2022

Qual a preocupação que deve ocupar, com prioridade, a consciência dos humanos? Indivíduo ou sociedade? Existirá algum antagonismo entre ambos? Rousseau insistiu na autonomia do indivíduo, sonhou com a sua autossuficiência. Mas não deixou de enfatizar a soberania do povo, único titular de seu destino.

O povo está sabendo exercer a sua soberania? Como é que ele controla o poder?

Em quem é que os pensadores devem fazer incidir suas teorias? No ser humano ou na coletividade? Talvez a conversão tenha de começar em cada indivíduo. Gradualmente, chegar-se-ia à modificação da própria socieda-

de. Talentos otimistas como o de Condorcet, acreditam que, se houver real empenho, o mal será erradicado da face da Terra. Para isso, é preciso educar a criança. Educá-la para um convívio harmônico, para a harmonia construtiva. Se a educação fosse levada a sério, um dia todos os humanos seriam pacíficos, satisfeitos e



www.oexpresso.com.br



Expediente

Propriedade:
Empresa Gráfica e Editora Vale do Paranapanema Ltda.
CNPJ: 67045484/0001-66

Diretor Presidente:
Marco Antonio Citadini

Impressão:
Av. Plácido Batista da Silveira, 384 - Vila Santa Rosa
Capão Bonito - Sp
(15) 3542-3453 / 3542-4536

Jornalista Responsável:
Marco Antonio Citadini

Redatora Chefe:
Maria Cláudia O. S. Citadini

Colaboradores:
José Renato Nalini, Rafael Ap. F. de Almeida, Caudêncio Torquato e Francisco Lino.

Circula nos municípios de:
Capão Bonito, Ribeirão Grande, Guapiara, Apiaí, Buri, Taquarubia e Ribeirão Branco.

ADJORI-SP

O Expresso é associado à ADJORI (Associação dos Jornalistas e Redatores da Região de Taquarubia)

CNDI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade verificada em Brasília

Os artigos assinados pelos colaboradores não refletem a opinião do jornal, sendo as informações nelas contidas de inteira responsabilidade dos autores. As matérias pagas publicadas no Jornal O Expresso são identificadas como Informe publicitário e não são de responsabilidade do jornal.

O EXPRESSO

► Pulou Capão Bonito

Depois de visitar Itararé e Itapeva, o vice-governador e pré-candidato a governador pelo PSDB, Rodrigo Garcia, esteve em São Miguel Arcanjo e Itapetininga para visitas as cidades do interior. A visita de Garcia às quatro cidades da região confirmaria a tese de alguns políticos do Estado de que o vice estaria visitando cidades onde o prefeito está bem avaliado.

► Os motivos

No meio político de Capão Bonito comenta-se que o vice-governador teria pulado a cidade devido a má avaliação do atual governo ou mesmo pelo fato de o PSDB do município ter simplesmente apoiado a pré-candidatura do governador gaúcho Eduardo Leite, concorrente do paulista João Dória.

► Supervereador

Nos corredores da Câmara de Capão Bonito comenta-se que o vereador Fio Londrina é melhor atendido por secretários municipais do que qualquer outro político da cidade. Segundo um vereador, Londrina manda e os secretários obedecem, além disso, ele seria o terceiro na ordem do poder na frente inclusive do vice-prefeito Roberto Tamura. A escala de poder seria a secretária de Educação e primeira-dama, o prefeito e o supervereador e cérebro da administração Fio Londrina e o vice-prefeito, respectivamente.

► Time completo

Entre políticos de Capão Bonito também é comentado que o vereador Fio Londrina além de resolver inúmeros problemas em todas as secretarias, ainda teria vários cargos de confiança indicados por ele. Entre colegas de Legislativo comenta-se que seriam cerca de 30 indicações em cargo de confiança e mais uns 10 nomes chamados em concurso.

► Outro foco

Assessores próximos do prefeito de Capão Bonito estariam novamente sugerindo que sejam feitas mudanças no setor jurídico da prefeitura. Para este assessor, o atual comando da pasta estaria mais preocupado em agradar amigos de origem libanesa do que atentar para os problemas jurídicos da administração.

► No idioma errado

O fato de a prefeitura de Capão Bonito ter contratado uma empresa do Amapá para fazer o projeto de reforma da escola Sumie Baldissera, da Vila Nova Capão Bonito, mexeu até mesmo com alguns assessores diretos do prefeito. Um dos mais próximos de Júlio Fernando, teria dito que se a documentação da contratação tivesse sido escrita em árabe talvez o jurídico evitaria o transtorno.

► Calados

No meio político de Capão Bonito é esperado um pronunciamento de políticos da situação sobre o caso do deputado estadual e pré-candidato a governador pelo Podemos, Artur do Val, o Mamãe Falei, que entre outras coisas disse que as mulheres ucranianas eram fáceis porque eram pobres.

► Força partidária

Além do prefeito de Capão Bonito, Júlio Fernando, ser do Podemos, várias auxiliares dele e até mesmo a primeira-dama tem cargos na estrutura partidária estadual da legenda. Recentemente o Podemos Mulher chegou a realizar um evento na cidade graças a grande participação das situacionistas no partido.

► Fora do alvo

Aliados do deputado estadual Frederico D'Avila, do PSL, comemoraram as declarações feitas pelo deputado estadual Artur do Val, do Podemos, sobre as refugiadas quando estava na Ucrânia. Para estes auxiliares de Frederico, o caso fará com que ele seja colocado fora de foco após ter seu mandato suspenso.

► Firmeza elogiada

A deputada estadual de Sorocaba, Maria Lúcia Amary, que é a presidente da Comissão de Ética da Assembleia Legislativa do Estado, tem recebido muitos elogios no meio político estadual pela sua condução à frente da Comissão. A deputada tem conduzido as várias apurações que ocorreram neste mandato com imparcialidade e firmeza.

► Denúncia no MP



O servidor público Davi Mendonça fez duas denúncias junto ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que seja investigada a compra do terreno na região central da cidade pela prefeitura. Uma das coisas que chama a atenção é o fato de que o processo de compra foi todo feito em pouco mais de 30 dias.

► Embarcaram

Vários vereadores de Capão Bonito embarcaram num requerimento de autoria do edil Zé Carlos da Cooperativa, do PP, que pedia providências do Executivo sobre as filas em bancos na cidade. O vereador disse que é desumano o que alguns idosos sofrem nas filas sob sol escaldante.

► Sem resposta

O vereador Neto Tallarico, do PL de Capão Bonito, cobrou resposta do Executivo para um requerimento que fez há mais de um mês sobre a reforma administrativa e que não teve resposta do prefeito. Tallarico ainda lembrou que já havia feito um requerimento igual no ano passado, mas para seu espanto lhe informaram que a sua solicitação havia sido perdida.

Vereador pediu resposta sobre reforma administrativa



► O que foi feito?

Políticos de Capão Bonito gostariam de saber o que os dois vereadores que votaram contra o aumento salarial fizeram de efetivo para não receberem o reajuste. Foram contra os vereadores Neto Tallarico e Alan Senciatti. A terceira vereadora que inicialmente se disse contrária ao aumento, Lu da Ong, agora não fala mais nada sobre o caso, inclusive votou na sessão que corrigiu o projeto que autorizava o aumento.

► Caronistas

O vereador Fio Londrina, do PSD de Capão Bonito, passou um reca-do para alguns vereadores da cidade que estariam se aproveitando dos serviços que estão agendados para serem feitos pelo Executivo e que fazem requerimento para se dizerem pai da obra. O vereador mandou os colegas pararem senão ele vai colocar nas redes sociais. Londrina não citou nome de nenhum vereador, nem mesmo seus colegas o questionaram para que ele dissesse quem estava se aproveitando.

► De olho

Vereadores da oposição em Guapiara afirmam que vão cobrar informações sobre uma área no Ceasa local que foi cedida para implantação de uma fábrica de batatas.

Os opositores querem saber se a prefeitura está fazendo algum serviço no local que teria sido cedido à iniciativa privada.

OFERTAS EM TODOS OS SETORES DA LOJA!

ESPAÇO E CONFORTO PARA SUAS COMPRAS!

- Aceitamos cartões de crédito
- Aceitamos cheque pré (mediante consulta)
- Entregamos em sua casa
- Variedades de produtos
- Estacionamento coberto
- Padaria com pão quentinho toda hora
- Açougue sempre com os melhores preços
- Feirinha com produtos fresquinhos
- Lanchonete com almoço

sodexo

SUPER G
SUPERMERCADOS

(15) 3542-4410 / 3542-1304 / 3542- 2412 gerencia.superg@terra.com.br
Rua Antonio de Souza Lopes, 152 - Vila Nova Capão Bonito



Governo de São Paulo anuncia liberação de uso de máscaras em locais abertos

Decreto assinado pelo governador passou a valer nesta quarta-feira, dia 9. Proteção permanece obrigatória em ambientes fechados

O governador João Doria confirmou a liberação do uso das máscaras em qualquer ambiente aberto do Estado de São Paulo a partir da última quarta-feira, dia 9.

O uso da proteção continua obrigatório no transporte público e em todos os ambientes fechados de acesso público, como salas de aula, comércios e escritórios.

“A decisão se deve fundamentalmente ao avanço da vacinação. São Paulo é o estado que mais vacina no Brasil. A decisão está respaldada na ciência,

na saúde e no respeito pela vida”, afirmou Doria. “É um novo momento na vida e no trabalho. Depois de dois anos e dois meses de pandemia e de perdas, nós podemos tomar uma medida como esta importância e dimensão”, reforçou o governador.

O decreto assinado por Doria teve efeito imediato e, agora, o uso de máscara é opcional em locais como vias públicas, parques, ambientes escolares abertos, shows e eventos ao ar livre.

A decisão é baseada em análises do Comi-

tê Científico do Coronavírus de São Paulo. O grupo de especialistas levou em consideração a redução de 76,7% nas novas internações e 56% dos óbitos por Covid-19 no último mês.

Além da melhoria nos indicadores da pandemia, São Paulo tem a maior cobertura vacinal do país, com mais de 101 milhões de doses aplicadas. O estado está próximo da meta de 90% da população elegível vacinada, conforme recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde).

“Nós estamos muito além da vacinação de muitos países. Nós temos hoje uma taxa de ocupação de leitos de UTI no estado de 37,6%. Nos últimos 30 dias, nós tivemos queda de 54% no número de casos, as internações caíram 76% e o número de óbitos foi 56% menor”, afirmou o secretário de Saúde do Estado, Jean Gorinchteyn. “É com segurança que vamos continuar protegendo a vida, mas precisamos que as pessoas continuem se vacinando”, acrescentou.



Toyota suspende produção em Sorocaba por falta de insumos



A Toyota do Brasil suspendeu, temporariamente, a produção de veículos nas fábricas de Sorocaba e de Indaiatuba desde a última quarta-feira, dia 9, por conta da falta de suprimentos. Com isso, a produção nas duas fábricas deverá ser retomada somente na próxima segunda-feira, dia 14.

Na fábrica de Sorocaba, atualmente, a montadora possui cerca de 2,7 mil funcionários.

Segundo a Toyota do Brasil, a medida afeta

as plantas de Sorocaba onde são produzidos os modelos Yaris (hatch e sedã), Corolla Cross e Etios (somente para exportação), e a de Indaiatuba, onde é fabricado o Corolla, nos dias 9, 10 e 11 de março.

A empresa não informou o motivo da falta de insumos e não foi a primeira vez que a Toyota do Brasil tomou a mesma medida e pela mesma situação. Conforme a Toyota do Brasil a fábrica de Porto Feliz, onde são produzidos motores, não foi

afetada pela suspensão.

Suspensões em 2021

No ano passado, pelo menos em duas ocasiões a Toyota do Brasil também teve que suspender temporariamente a produção em suas plantas nas cidades da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) também pela falta de insumos, mas provocada pela pandemia da Covid-19.

De 18 a 27 de agosto de 2021, a suspensão temporária ocorreu na fábrica de Sorocaba

e de forma parcial na planta de Porto Feliz. Em abril do ano passado, a montadora paralisou a produção por alguns dias em suas quatro fábricas no Brasil, incluindo as plantas das cidades de Sorocaba, Porto Feliz, São Bernardo do Campo e Indaiatuba. O motivo, desta vez, foi antecipação de feriados e contribuir com a redução de circulação de pessoas no momento mais crítico da pandemia na ocasião. (Fonte: Jornal Cruzeiro do Sul)

Eli Corrêa Filho e Itamar Borges destinam mais de R\$ 1,5 milhão para recuperação de estradas rurais em Guapiara

O deputado federal Eli Corrêa Filho, em parceria com o deputado estadual licenciado e secretário estadual da Agricultura, Itamar Borges, estão destinando mais de R\$ 1,5 milhão de investimentos para a recuperação de 12 km de estradas rurais no município de Guapiara, através do programa Melhor Caminho.

A reivindicação foi enviada pelos vereadores

Edson Bagre, Jair do Alegre, Junior Enfermeiro e Roseli Lima, e o próprio prefeito Matheus Freitas, foi atendida na Secretaria de Estado da Agricultura, reiterando os pedidos e explicando a necessidade de investimentos em estradas rurais.

Guapiara foi contemplada com dois lotes do programa Melhor Caminho. Na primeira etapa, serão beneficiados os

bairros Santaninha e Tigrés, e o segundo trecho será no acesso ao bairro dos Claudinos.

Além disso, o deputado federal Eli Corrêa Filho está destinando mais R\$300 mil de emenda parlamentar, que serão aplicados em obras de infraestrutura urbana no município. O projeto já está em fase de inclusão no sistema de convênios no Governo Federal.



www.mixfacilatacado.com.br | 15 35432123 15 3543 1195

ESCOLHA. COMPRE. RETIRE OU RECEBA EM CASA.

Avenida massaichi kakahara, 447 Bela Vista - Capão Bonito - SP

Servidor público denuncia compra de terreno milionário aos Ministérios Públicos Federal e Estadual



O servidor público e profissional da Saúde, Davi Mendonça, apresentou uma denúncia na última semana junto aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, sobre a polémica compra do terreno milionário, no valor de R\$ 2,3 milhões, por parte do Governo Municipal de Capão Bonito, atualmente comandado pelo prefeito Julio Fernando. Mendonça fez a denúncia através das plataformas online dos órgãos judiciais.

No documento digital enviado aos promotores Federal e Estadual, ele diz que o prefeito Julio Fernando comprou o terreno milionário “sem a devida justificativa” técnica de demanda escolar.

Segundo ainda o denunciante, a Prefeitura tinha uma área maior a 200 metros do imóvel recém adquirido.

Mendonça cita ainda na denúncia a ligação do Poder Executivo

com a Imobiliária Confiança, que meses antes da compra milionária, anunciou a venda do imóvel entre as ruas Bernardino de Campos e Gustavo Sampaio.

A Imobiliária Confiança está registrada em nome do cargo de confiança Mário César Junior, sobrinho do secretário de Governo, José Saito. Ele ainda afirmou que a denúncia foi feita na esfera federal por se tratar de recursos do Fundeb.

Moradora denuncia abandono de estrada no bairro Baguaçu

Vice-prefeito visitou o bairro às vésperas da eleição de 2020 e nunca mais voltou

A moradora Vanda Nagaoka usou seu perfil no Facebook para denunciar o abandono e más condições de trafegabilidade da estrada rural de acesso ao bairro Baguaçu, em Capão Bonito.

Segundo ela, em algumas situações somente é possível transportar a produção agrícola com “trator arrastando caminhão”.

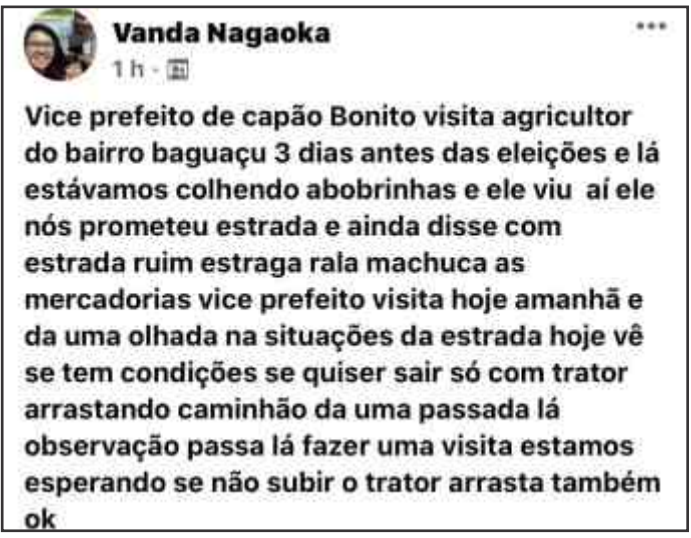
Nagaoka disse ainda que o vice-prefeito visitou o bairro faltando três dias para a eleição municipal de 2020 e se comprometeu em promover serviços de recuperação dos trechos críticos da estrada do Baguaçu, porém, 18 meses se passaram e os acessos continuam praticamente intransitáveis.

“O vice-prefeito visitou o bairro três dias antes da eleição e estávamos colhendo abobrinha e ainda disse que a estrada ruim machucava as mercadorias”, publicou a moradora.

Após postagem nas redes sociais do jornal O Expresso, o vereador Alan Senciatti se comprometeu com a causa e visitou o bairro

Baguaçu nesta última quarta-feira, dia 9, e conseguiu viabilizar os serviços de recuperação.

No mesmo dia, a Secretaria de Obras do município deslocou máquinas para a comunidade e descarregou um montante de pedras que serão utilizadas no reparo da estrada.



Obra de construção de alambrado no aeroporto está abandonada desde o ano passado



Obra do aeroporto estão paralisadas desde 2021

A primeira obra iniciada pela atual administração de Capão Bonito logo nas primeiras semanas de 2021 continua paralisada e sem nenhum sinal de retomada.

A colocação de alambrado para fechamento da entrada do aeroporto municipal começou a ser construída em 2021, mas após denúncias de moradores de que estariam sendo usa-

das taquaras no lugar de barras de ferro nas vigas que dariam sustentação para colocação do alambrado fez com que a obra fosse paralisada.

Obras de melhoria no aeroporto municipal inclusive levaram o prefeito Júlio Fernando e secretário de Relações Institucionais Matheus Francatto a Brasília, na mesma viagem a dupla participou do evento

de filiação do ex-ministro Sérgio Moro ao Podemos, partido que o prefeito é filiado.

A prefeitura de Capão Bonito não informou se a empresa que estava fazendo a obra do aeroporto foi punida e se vai contratar outra empresa para que a obra seja concluída. O que se vê no local são mourões de cimento jogados no chão e tijolos assentados.

EXPRESSO ENTREVISTA

com Marco Citadini



LIVE

Toda Quarta Feira às 18h

@jornal.oexpresso f Jornal O Expresso

Funcionários da limpeza urbana paralisam serviço por falta de pagamento da Prefeitura

Funcionários da empresa responsável pela limpeza pública de Capão Bonito paralisaram o serviço na manhã desta quinta-feira, dia 10, alegando falta de pagamento por parte da prefeitura, conforme áudio enviado à reportagem do Jornal O Expresso.

Responsáveis pelos serviços de capinagem e roçada em espaços públicos do município, os funcionários chegaram pela manhã na Secretaria de Obras, estacionaram o caminhão de apoio e decidiram paralisar as atividades até que a Prefeitura resolva a questão do

pagamento com a empresa terceirizada. “Estamos nervosos, pois temos contas para pagar, temos que manter a família”, disse um dos funcionários.

Comenta-se no Paço Municipal que a atual empresa que presta esse serviço no município pode encerrar as atividades e contrato com a Prefeitura local, pois os valores não estão compatíveis com a demanda de trabalho em Capão Bonito. “Nunca houve um atraso assim”, comentou outro funcionário.

A empresa responsável pela limpeza urbana, a VFN Engenharia,

recebeu apenas um pagamento da Prefeitura de Capão Bonito, no dia 21 de fevereiro, no valor de R\$ 53 mil, referente aos serviços prestados no mês de janeiro. Até o presente momento, não houve mais nenhum empenho para pagamento, conforme Portal da Transparência. Segundo informações obtidas pelo O Expresso, a empresa que ganhou a licitação para prestação do serviço teria solicitado o cancelamento amigável do contrato já que tem sérias dificuldades de interlocução com a atual gestão num momento em que a inflação está em alta e

ocasionando aumentos consecutivos nos custos do serviço.

Para funcionários que também entendem a

situação da empresa, basta que alguém da administração verificasse quando tem subido itens como diesel

e gasolina nos últimos meses para ver que há necessidade de uma recomposição do contrato.



Boletim || **O EXPRESSO**
Com o Jornalista Francisco Lino



DE SEGUNDA A SEXTA - A PARTIR DAS 11H

LABORATÓRIO
NOMOTO
Análises Clínicas

BRUNO DO CIMENTO

VIDA & CUIDADO
NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO

Acompanhe pelas redes sociais: @jornal.oexpresso f Jornal O Expresso



CIMEDI
Centro Integrado de Medicina Diagnóstica



LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE

- Bioquímica
- Urinalise
- Parasitologia
- Microbiologia
- Imunologia

- Hematologia
- Biologia Molecular
- DNA Teste de paternidade
- Testes de alegria
- Espera Pediátrica

Resultados via internet

- ◀ Dra. Rafaela M. Pinto - Cardiologista
- ◀ Dra. Isabela R. F. Menk - Cirurgiã Dentista
- ◀ Dr. Bruno Menk - Cirurgião Dentista
- ◀ Dr. Paulo Roberto Guércio - Urologista
- ◀ Dr. Luiz Ortega - Cirurgião
- ◀ Dr. Luiz Alberto C. Nogueira - Ortopedista
- ◀ Dra. Patrícia K. Gerônimo - Ginecologista
- ◀ Dr. Shawkil H. Shuman - Clínica Médica
- ◀ Dra. Dalvanira L. Vasconcellos - Psicóloga

Av. Ademar de Barros, 386 - Centro/ Capão Bonito - SP ☎ (15) 3542-1293 / 3542-3447 / 3542-3399 / 3542-4018

🌐 www.prontoanalise.com.br

✉ prontoanalise@prontoanalise.com.br

Prefeitura de Capão Bonito vai retomar controle do Estádio Municipal



Estádio será retomado pela prefeitura de Capão Bonito

A prefeitura de Capão Bonito já comunicou o presidente do Elosport, Luiz Carlos Vilela, que deverá retomar o controle do estádio municipal Dr. José Sidney da Cunha, que há anos está sob controle e administração do time que representou a cidade em campeonatos promovidos pela Federação Paulista de Futebol.

A reportagem d'O Expresso procurou o atual presidente do clube que está dirigindo a equipe do Coxim Atlético Clube, que disputa o campeonato sul-mato-grossense de futebol da 1ª Divisão. Segundo Vilela, a prefeitura passará a ter controle e fará a manutenção do estádio que será cedido ao time em caso de o Elo voltar a disputar competições oficiais.

O Elosport foi fundado em 1993 pelo empresário Irineu Gonzales e desde a sua fundação teve a administração do estádio sempre cedido pela municipalidade em regime de comodato aprovado pela Câmara

local. O atual comodato ao Elo está em validade, mas com a morte do ex-presidente e fundador do time em 2021 vítima de Covid, o clube passou por dificuldades para manutenção da estrutura já que o atual presidente e ex-técnico do time, Luiz Carlos Vilela, teve que recorrer à Justiça para recuperar o comando do time.

mando do time.

Sob gestão do Elosport o estádio recebeu melhorias significativas, como construção de toda estrutura administrativa que contém alojamentos, escritório, refeitórios, piscina, salas de reunião, de administração e vestiários para dois times e arbitragem. Além disso, as arquibancadas do estádio foram ampliadas de 500 lugares para quase 8 mil, fazendo do estádio local o maior da região, desde Itapetininga até a divisa com o Paraná. Procurada, a prefeitura não informou quais serão as atividades que serão criadas no local e nem mesmo se o comodato ao clube será revogado. Nos corredores da

prefeitura comenta-se que já teriam sido iniciados os pagamentos dos débitos existentes com a Elektro e a Sabesp por conta do município para que projetos possam ser implantados no local. A prefeitura também não informou como será um possível uso compartilhado do local caso o time volte a disputar competições oficiais. O Elosport disputou desde 1997 competições da Federação Paulista de Futebol e por vários anos era o único representante do sul paulista em disputas oficiais do futebol estadual. Há alguns dias a Polícia Militar flagrou ladrões furtando utensílios e móveis do clube.

Alessandro Pietro
Vende - Aluga - Administra
CRECI 138-919
f Alessandro Pietro Corretor de Imóveis
Av. Amazonas, nº 570 - Bela Vista
CEP 18301-095 CAPÃO BONITO - SP

Alessandro
Corretor de Imóveis
15-99862.2657

WATANABE ODONTOLOGIA
"O mundo precisa do seu sorriso"
Edson Kazuhira Watanabe
Cirurgião Dentista
CROSP 45.285
(15) 3542.2703
(15) 99672-4268

Rua Expedicionários - 607 Centro - Capão Bonito -SP

Financie sua obra sem sair da sua casa
Procedimento 100% ONLINE
*sujeito a aprovação de crédito

Fale com um dos nossos vendedores abaixo

	Fabiano	(15) 99610-9982
	Aline	(15) 99828-2507
	Ediel	(15) 99684-3262
	Thiago	(15) 99742-8446
	Luan	(15) 99675-9566

Whatsapp geral (15) 99848-8288
Telefone fixo (15) 3542-1227

@depositocentralcb **Depósito Central**
Materiais de Construção

DEPÓSITO CENTRAL
"Pra sua casa ficar legal
Depósito Central"

R. General Carneiro 659 | Capão Bonito SP

uma agência completa para alcançar o topo.

caminho

agênciacaminho caminhoagencia@gmail.com
(15)99704-6650

Comunicação - Marketing - Eventos - Turismo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Jorge Shizuo Kodama**, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 6.989.495-4-SSP/SP e inscrito no CPF-MF nº 015.210.538-71, residente e domiciliado na Rua Avelino Domingues Menk, nº 1.045, centro, na cidade de Guapiara, deste estado, para se for o casq **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, advogado, portador da CI-RG nº 18.293.719-7-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 073.452.968-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRICIA CARDOSO MUNIZ OLIVEIRA GONÇALVES**, assistente administrativo, portadora da CI-RG nº 42.029.423-5-SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 362.072.128-94, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, nº 757, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, deste estado, referente ao imóvel rural denominado “**Sítio Canaã**”, objeto da matrícula número 262, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula 144.

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior, CREA-SP 5061445532-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230191201739, constatou-se que o mesmo constitui uma área de 14,3703 há, dentro de um perímetro de 1.826,24 metros, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Jorge Shizuo Kodama**, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 6.989.495-4-SSP/SP e inscrito no CPF-MF nº 015.210.538-71, residente e domiciliado na Rua Avelino Domingues Menk, nº 1.045, centro, na cidade de Guapiara, deste estado, para se for o caso **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, advogado, portador da CI-RG nº 18.293.719-7-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 073.452.968-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRICIA CARDOSO MUNIZ OLIVEIRA GONÇALVES**, assistente administrativo, portadora da CI-RG nº 42.029.423-5-SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 362.072.128-94, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, nº 757, Vila Tibério, em Ribeirão Preto, deste estado, referente ao imóvel rural denominado “**Sítio Canaã**”, objeto da matrícula número 262, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula 144.

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior, CREA-SP 5061445532-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230191201739, constatou-se que o mesmo constitui uma área de 14,3703 há, dentro de um perímetro de 1.826,24 metros, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Waldomiro Lirio Mendes**, brasileiro, se casado for, inscrito no CPF-MF sob nº 148.020.258-40, residente e domiciliada a Rua Silvio Gonçalves de Almeida, nº 82, Vila Aparecida, nesta cidade, deste estado, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **MARIO JOSÉ DE ANGELO MILANI**, corretor de seguros, portador da CI-RG nº 16.358.400-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 072.971.108-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MILANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 819.562-SSP/RN e inscrito no CPF/IMF sob nº 610.200.874-04, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 485, Centro, nesta cidade, deste Estado **ANTONIO MARCELINO TADEU OZI MILANI** professor, portador da CI-RG nº 14.301.123-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 043.010.878-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MILANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 819.562-SSP/RN e inscrito no CPF/IMF sob nº 610.200.874-04, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 485, Centro, nesta cidade, deste Estado, referente ao imóvel urbano, um terreno identificado como lote 0042 da quadra 16, situado no lado par da Rua Silvio Gonçalves de Almeida distante 44,89 metros da interseção com a Rua Jonas de Oliveira Afonso - Vila Aparecida, no município de Capão Bonito – SP, objeto da matrícula 15.014, do qual a Vossa Senhoria é confrontante do lote 051.

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Civil Eduardo Hussar Rodolfo, CREA-SP 5070587491-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230200446569, constatou-se que o mesmo é constituído de um terreno com a área de 235,56 metros quadrados, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Flaminio Aparecido Cruz**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da CI-RG nº 26.448.538-5-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 139.928.658-41, residente e domiciliado a Rua Silvio Gonçalves de Almeida, nº 40 Vila Aparecida, nesta cidade, deste estado, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **ANTONIO MARCELINO TADEU OZI MILANI** professor, portador da CI-RG nº 14.301.123-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 043.010.878-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MILANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 819.562-SSP/RN e inscrito no CPF/IMF sob nº 610.200.874-04, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 485, Centro, nesta cidade, deste Estado, referente ao imóvel urbano, um terreno identificado como lote 0022 da quadra 16, situado no lado par da Rua Silvio Gonçalves de Almeida distante 24,59 metros da interseção com a Rua Jonas de Oliveira Afonso - Vila Aparecida, no município de Capão Bonito – SP, objeto da matrícula 15.360, do qual a Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto da matrícula 21.482.

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Civil Eduardo Hussar Rodolfo, CREA-SP 5070587491-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230200446577 constatou-se que o mesmo é constituído de um terreno com a área de 271,80 metros quadrados, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta..

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, a **Senhora Luiza Mitiko Tanaka Sato**, comerciante, casada, portadora da CI-RG nº 14.859.464-5-SSP/SP e inscrita no CPF/IMF nº 066.793.598-30, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes da Silva, nº 150 – Apto 61, Bairro Nova Moglar, na cidade Mogi das Cruzes-SP, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **KUMIO SASSAKI**, agricultor, portador da CI-RG nº 3.175.993-SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 238.927.068-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **EMILIA SHISUYO SASSAKI**, do lar, portadora da CI-RG nº 2.829.163-3-SSP/SP e inscrita no CPF/IMF nº 305.108.748-35, brasileiros, nesta cidade, deste Estado, **TETUO SASSAKI**, agricultor, portador da CI-RG nº 2.829.163-3-SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 162.183.298-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **KIMIE SASSAKI**, do lar, portadora da CI-RG nº 6.518.570-5-SSP/SP e inscrita no CPF/IMF nº 310.289.388-02, brasileiros, nesta cidade, deste Estado, referente ao imóvel rural denominado “**Sítio Sassaki**”, objeto da matrícula número 1.441, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietária do imóvel objeto da matrícula 6.893.

O mencionado imóvel, após o levantamento Topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior – CREA-SP nº 5061445532-SSP/SP que emitiu o ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 2802723021125510, constatou-se que o mesmo é constituído de uma área de 83,6115 há, dentro de um perímetro de 4.014,91 metros e dos elementos caracterizadores constantes do memorial descritivo e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Sebastião Galassi, se casado for**, inscrito no CPF-MF nº 068.630.988-06, residente e domiciliado no Sítio João Galassi no Bairro dos Caetano, na cidade de Ribeirão Grande, deste estado, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **VOTORANTIM CIMENTOS S.A.**, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 12º andar, na cidade de São Paulo, deste estado, referente ao imóvel rural denominado “**Sítio São José**” (leiteira), objeto da matrícula número 11.893, do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula 2.129

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Agrônomo Levy Chrischner, CREA-SP 0700224513-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230181352197, constatou-se que o mesmo constitui uma área de 24,6488 há, dentro de um perímetro de 2.169,74 metros, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, o **Senhor Moesio Gomes Sombra**, brasileiro, se casado for, inscrito no CPF-MF sob nº 913.212.128-87, residente e domiciliado a Rua Oscar Kurtz Camargo, nº 57, Vila Aparecida, nesta cidade, deste estado, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **ANTONIO MARCELINO TADEU OZI MILANI** professor, portador da CI-RG nº 14.301.123-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 043.010.878-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MILANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 819.562-SSP/RN e inscrito no CPF/IMF sob nº 610.200.874-04, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 485, Centro, nesta cidade, deste Estado, referente ao imóvel urbano, um terreno identificado como lote 0022 da quadra 16, situado no lado par da Rua Silvio Gonçalves de Almeida distante 24,59 metros da interseção com a Rua Jonas de Oliveira Afonso - Vila Aparecida, no município de Capão Bonito – SP, objeto da matrícula 15.360, do qual a Vossa Senhoria é confrontante do Lote 294 da quadra 16.

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Civil Eduardo Hussar Rodolfo, CREA-SP 5070587491-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230200446577 constatou-se que o mesmo é constituído de um terreno com a área de 271,80 metros quadrados, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta..

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, a **Senhora Herondina Alice da Costa**, brasileira, se casada for, inscrito no CPF-MF sob nº 262.594.658-07, residente e domiciliada a Rua Oscar Kurtz Camargo, nº 63, Vila Aparecida, nesta cidade, deste estado, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **MARIO JOSÉ DE ANGELO MILANI**, corretor de seguros, portador da CI-RG nº 16.358.400-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 072.971.108-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MILANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 819.562-SSP/RN e inscrito no CPF/IMF sob nº 610.200.874-04, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 485, Centro, nesta cidade, deste Estado **ANTONIO MARCELINO TADEU OZI MILANI** professor, portador da CI-RG nº 14.301.123-SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob nº 043.010.878-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES DE SOUZA MILANI**, do lar, portadora da CI-RG nº 819.562-SSP/RN e inscrito no CPF/IMF sob nº 610.200.874-04, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 485, Centro, nesta cidade, deste Estado, referente ao imóvel urbano, um terreno identificado como lote 0042 da quadra 16, situado no lado par da Rua Silvio Gonçalves de Almeida distante 44,89 metros da interseção com a Rua Jonas de Oliveira Afonso - Vila Aparecida, no município de Capão Bonito – SP, objeto da matrícula 15.014, do qual a Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto da matrícula nº 15.565.

O mencionado imóvel, após o levantamento Georreferenciado pelo Engenheiro Civil Eduardo Hussar Rodolfo, CREA-SP 5070587491-SP, que emitiu a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230200446569, constatou-se que o mesmo é constituído de um terreno com a área de 235,56 metros quadrados, constantes dos memoriais descritivos e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador

OFICIAL DE REGISTRO DE IMVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO
Praça Mario Covas Junior, 242 – Telefax (15) – 3542 -1403 – CEP 18.304-135 – Capão Bonito - SP
Bel.Carlos Alberto Bertoni MARIA RAQUEL DA SILVA FERRAZ
Oficial Registrador Substituta Designada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Bel. **CARLOS ALBERTO BERTONI**, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, do Município e Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, etc...

NOTIFICA pelo presente edital e nos termos do artigo 213 II § 3º da Lei 6.015/73, a **Senhora Antonia Joaquina da Cruz**, brasileira, se casada for, residente ao Bairro São José Abaixo, no município de Capão Bonito-SP, deste estado, para se for o caso, **IMPUGNAR**, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do recebimento desta, o pedido de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E DOS ELEMENTOS CARACTERIZADORES**, requerida, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, por **PEDRO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, agrônomo, portador da CI-RG nº 11.968.747-SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 323.923.386-04, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **DEBORAH BATISTA SILVEIRA OLIVEIRA**, bancária, portadora da CI-RG nº 14.442.283-SSP/SP e inscrita no CPF/IMF sob nº 051.931.468-99, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, referente ao imóvel rural denominado “**Sítio São Pedro**”, objeto da matrícula número 733 do qual a Vossa Senhoria é confrontante na qualidade de proprietária do imóvel.

O mencionado imóvel, após o levantamento Topográfico efetuado pelo Engenheiro Agrimensor Heitor Candido de Souza Junior – CREA-SP nº 5061445532-SP que emitiu o ART – Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230210548071, constatou-se que o mesmo é constituído de duas Glebas distintas, Gleba A com área de 29,3820 há, dentro de um perímetro de 2.541,90 metros e Gleba B com área de 0,7009 há, dentro de um perímetro de 445,10 metros e dos elementos caracterizadores constantes do memorial descritivo e respectiva planta em anexo, que fazem parte integrante desta.

Fica advertido e notificado, de que presumir-se a à anuência dos confrontantes, que deixar de apresentar impugnação no prazo, conforme preceitua o art. 213 § 4º da referida lei a saber: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”.

Em caso de impugnação a mesma deverá ser apresentada dentro do prazo legal, ao Oficial de Registro de Imóveis de Capão Bonito, sito a Praça Mario Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito.

Capão Bonito, 12 de março de 2.022.

Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONDERSUL - Consórcio de Desenvolvimento das Regiões Sul e Sudoeste do Estado de São Paulo convoca todos os Prefeitos dos Municípios associados para Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia **15 de março de 2022**, às 09:00hs, na **Câmara de Vereadores de Itapeva**.

Como pauta teremos:

- 1) **Posse da Nova Diretoria**
- 2) **Apreciação dos Novos Passos do novo Consórcio Público**
- 3) **Demais assuntos pertinentes ao Consórcio.**

Contamos com a presença de todos.

OMAR YAHYA CHAIN
PRESIDENTE DO CONDERSUL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Capão Bonito
Foro de Capão Bonito
1ª Vara
Rua Rafael Machado Neto, 50, -, Vila Nova Capão Bonito - CEP 18304-120, Fone: (15) 3542-2555, Capão Bonito-SP - E-mail: Capbonito1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

fls. 27

EDITAL DE CITAÇÃO

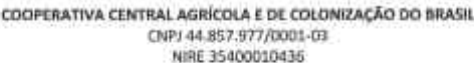
Processo Digital nº: 1001909-84.2020.8.26.0123
Classe – Assunto: Usucapião - Aquisição
Requerente: Haroldo Alves Domingues e outro

1ª Vara1ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001909-84.2020.8.26.0123

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Haroldo Alves Domingues** e **Rosa Cristina Ferreira** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando obter o domínio pleno de um imóvel urbano, consistente de um terreno identificado como lote 02A, quadra F, Rua Espanha, lado ímpar, Jardim Europa, Capão Bonito/SP, área de 114,17m2, confrontando-se com Jacinto Roberto Ferreira, Aurea Parrilha e Agenor Súdario dos Santos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 15 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA E DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL
CNPJ 44.857.977/0001-03
NIRE 35400010436

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA E DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL, com sua sede social sito à Rua Antônio de Souza Lopes, nº900, Bairro Nova Capão Bonito, município de Capão Bonito, estado de São Paulo convoca seus associados a reunirem-se para a 65ª Assembleia Geral Ordinária, no dia **30 de Março de 2022 – Quarta-feira**, com a primeira convocação às 07h:00min, segunda convocação às 08h:00min e terceira convocação às 09h:00min, a realizar-se na Rua Galvão Bueno, nº425, Bairro Liberdade, no **Hotel Nikkey Palace – setor 2**, na cidade de São Paulo, por motivos de acessibilidade a todos os cooperados.

Será deliberado a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do Relatório dos Serviços Sociais do Exercício de 2021;
- 2) Apresentação do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Contas de Resultado do exercício de 2021;
- 3) Arquiação sobre o relatório e contas apresentadas do Exercício de 2021;
- 4) Parecer do Conselho Fiscal;
- 5) Eleição para Conselho Fiscal, sendo três membros efetivos e três suplentes;
- 6) Eleição para o Conselho de Administração;
- 7) Plano de trabalho para o exercício de 2022 e autorização ao Conselho Fiscal para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis;
- 8) Fixação dos honorários do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Cédula de Presença do Conselho Fiscal;
- 9) Autorização para contrair financiamentos;
- 10) Outros Assuntos de Interesse Social.

NOTA: A COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA E DE COLONIZAÇÃO DO BRASIL reitera que seguirá todos os protocolos relacionados à pandemia causada pelo COVID-19, sendo obrigatório o uso de máscaras para participação no local, bem como haverá a disposição dos cooperados, álcool em gel para higienização, além do cumprimento das medidas relacionadas ao número reduzido de pessoas no ambiente e distanciamento entre elas.

Para efeito de quórum, 30 (Trinta), representantes das Cooperativas associadas encontram-se em condições de votar nesta data.

Capão Bonito, 30 de março de 2022.

Emílio Kenji Okamura
Presidente
CPF. 983.648.808-10



Comunicação Visual
ADESIVOS - BANNERS - FAIXAS - FACHADAS - PLACAS

Rua Expedicionários, 988 - Centro / Capão Bonito-SP

fone: 015 3542-2555 - Alere: 015 3542-2555 - fahias@starserigrafia.com.br - fahias - Star-Serigrafia



EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Oficial de Registro Civil e Tabelaão de Notas do Município de Ribeirão Grande, Comarca de C. Bonito
Rua Deodoro José de Lima, nº 36, Centro Tel. (15) 35441259
email: cartorio.ribeirao.sp@gmail.com

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO - OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO Nº 1495
MATRÍCULA 113878 01 55 2022 6 00003 119 0001495 96

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento com fundamento no Artigo 1.726 do Código Civil Brasileiro e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O convivente **DANIEL VAZ DE OLIVEIRA** é de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista, RG nº 44.497.757-0 SSP/SP, CPF nº 405.620.678-33, de 32 anos de idade, nascido em Capão Bonito-SP, no dia 30 de dezembro de 1989, residente e domiciliado na Rua Andorinha, nº 350, zona rural, Candidos em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filho de DOMINGOS CLARINDO DE OLIVEIRA, aposentado, nacionalidade brasileira, natural de Capão Bonito/SP, residente e domiciliado no Bairro Cachoeirinha, zona rural, Ribeirão Grande/SP, e de MARIA APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA, aposentada, nacionalidade brasileira, 54 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 25 de outubro de 1967, residente e domiciliada no Bairro Nunes, Ribeirão Grande/SP.

A convivente **ANA APARECIDA MENDES DA CRUZ** é de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, RG nº 56.186.779-3 SSP/SP, CPF nº 452.930.098-69, de 25 anos de idade, nascida em Capão Bonito-SP, no dia 18 de dezembro de 1996, residente e domiciliada na Rua Andorinha, nº 350, zona rural, Candidos em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filha de JAIRO MENDES DA CRUZ, serviços gerais, nacionalidade brasileira, natural de Capão Bonito/SP, residente e domiciliado no Bairro Anacleto, zona rural, Ribeirão Grande/SP, e de ROSA APARECIDA MENDES, do lar, nacionalidade brasileira, 41 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 30 de abril de 1980, residente e domiciliada na Rua Pedrina Maria do Espírito Santo, nº 51, Jardim São Paulo, Ribeirão Grande/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Ribeirão Grande, , 07 de março de 2022.

Francisco Perusso de Aquino - Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO Nº 1496
MATRÍCULA 113878 01 55 2022 6 00003 120 0001496 11

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante **OSÉIAS SAMUEL GOMES** é de nacionalidade brasileira, solteiro, professor, RG nº 48.964.863-0 SSP/SP, CPF nº 410.694.148-16, de 29 anos de idade, nascido em Capão Bonito-SP, no dia 08 de agosto de 1992, residente e domiciliado na Rua Benedito Machado, nº 22, centro em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filho de DARCI GOMES, autônomo, nacionalidade brasileiro, 58 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 23 de agosto de 1963, e de ELIANA APARECIDA FERREIRA GOMES, empregada doméstica, nacionalidade brasileira, 52 anos, natural de Ribeirão Grande/SP, nascida na data de 04 de outubro de 1969, residentes e domiciliados na Rua Benedito Machado, 22, centro, Ribeirão Grande-SP.

A habilitante **MARIA FERNANDA FERREIRA** é de nacionalidade brasileira, solteira, professora, RG nº 45.536.989-6 SSP/SP, CPF nº 446.669.418-43, de 26 anos de idade, nascida em Capão Bonito-SP, no dia 17 de janeiro de 1996, residente e domiciliada na Rua Jorge Mendes de Carvalho, nº 173, centro em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filha de FERNANDO AUGUSTO FERREIRA, comerciante, nacionalidade brasileiro, 48 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 16 de novembro de 1973, e de NEIDE REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA, secretária, nacionalidade brasileira, 44 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 08 de julho de 1977, residentes e domiciliados na Rua Jorge Mendes de Carvalho, 173, centro, Ribeirão Grande-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Ribeirão Grande, 09 de março de 2022.

Francisco Perusso de Aquino - Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO Nº 1497
MATRÍCULA 113878 01 55 2022 6 00003 121 0001497 18

Faço saber que pretendem converter a união estável em casamento com fundamento no Artigo 1.726 do Código Civil Brasileiro e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O convivente **JOSÉ GOMES DE ALMEIDA** é de nacionalidade brasileira, divorciado de Maria Oliveira de Souza, campeiro, RG nº 25.047.199-1 SSP/SP, CPF nº 437.210.011-68, de 54 anos de idade, nascido em Angélica-MS, no dia 17 de junho de 1967, residente e domiciliado no Bairro Rodrigada, zona rural em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filho de ADELINA GOMES DE ALMEIDA, natural de Brejinho de Oliveira/BA, nacionalidade brasileira, falecida em Angélica/MS na data de 29 de maio de 2002.

A convivente **MARIA OLIVEIRA DE SOUZA** é de nacionalidade brasileira, divorciada de José Gomes de Almeida, artesã, RG nº 25.047.200-4 SSP/SP emitido em 06/04/2015, CPF nº 148.744.898-85, de 51 anos de idade, nascida em Angélica-MS, no dia 08 de dezembro de 1970, residente e domiciliada no Bairro Rodrigada, zona rural em Ribeirão Grande-SP, CEP 18315-000, filha de AGENOR SABINO DE SOUZA, natural de Rio do Antonio/BA, nacionalidade brasileira, falecido em Pontes e Lacerda/MS na data de 29 de março de 2021, e de MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA, aposentada, nacionalidade brasileira, 72 anos, natural de Gracianópolis/SP, nascida na data de 02 de janeiro de 1950, residente e domiciliada no Bairro Rodrigada, zona rural, Ribeirão Grande-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado nesta Serventia no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Ribeirão Grande, , 10 de março de 2022.

Francisco Perusso de Aquino - Oficial



EDITAIS DE PROCLAMAS

República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
RICARDO PINTO DE OLIVEIRA NETO
Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Sede da Comarca de Capão Bonito
Rua Coronel Frederico Martins, 44 - Centro - Tel (15) 3542-3190 - Capão Bonito

Matrícula nº 115980 01 55 2022 6 00039 099 0012881 76

Nesta data foi-me apresentado e registrei o Edital de Proclamas expedido pelo Oficial de Registro Civil de Itapeva/SP .

Faço saber que pretendem se casar **ALISSON JOSÉ QUEIRO SUDÁRIO** e **JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascido a 03 de março de 1992, solteiro, trabalhador rural, residente à Rua C, nº 136, Bairro Apiai Mirim, nesta Cidade, Capão Bonito, SP, filho de JOSÉ CLAUDIO SUDÁRIO, nacionalidade brasileira(o), 61 anos e de MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ SUDÁRIO, nacionalidade brasileira, 45 anos, residentes e domiciliados Bairro Apiai Mirim, nesta Cidade.

A habilitante é natural de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, nascido a 07 de junho de 2002, solteira, do lar, residente à Bairro Avencal, Itapeva, SP, filha de JAIME FERREIRA, nacionalidade brasileira, 49 anos e de ROSENEI RODRIGUES DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, 40 anos, residentes e domiciliados Bairro Avencal, em Itapeva/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local

Capão Bonito, 04 de março de 2022

ADRIANE SANTOS VENDRAMI
Escrevente

Matrícula nº 115980 01 55 2022 6 00039 101 0012883 05

Faço saber que pretendem se casar **EMERSON FERNANDO FORTES** e **LILIAN KELLY DE ALMEIDA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascido a 30 de abril de 1981, estado civil: solteiro, de profissão gerente administrativo, residente e domiciliado à Rua Sete Barras, nº 266, Vila São Paulo, Capão Bonito ,SP, filho de FERNANDO JOSÉ FORTES, aposentado, nacionalidade brasileira(o), 66 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 13 de janeiro de 1956 e de MARIA VALDELICE FORTES, do lar, nacionalidade brasileira, 62 anos, natural de Itapetininga/SP, nascida na data de 03 de agosto de 1959, residentes e domiciliados Rua Natalio Enei, 225, nesta Cidade.

A habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascida a 04 de fevereiro de 1987, estado civil: solteira, de profissão coordenadora financeira, residente à Rua General Carneiro, nº 50, Centro, Capão Bonito, SP, filha de LUZIA DE ALMEIDA, natural de Capão Bonito/SP, nacionalidade brasileira, falecida em Itapetininga/SP na data de 18 de setembro de 2019.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local

Capão Bonito, 09 de março de 2022

ADRIANE SANTOS VENDRAMI
Escrevente

Matrícula nº 115980 01 55 2022 6 00039 100 0012882 07

Faço saber que pretendem se casar **JOÃO VITOR DINIZ MOTA** e **MÁRIA CLARA PAIVA DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, II, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascido a 01 de março de 2000, estado civil: solteiro, de profissão motorista, residente e domiciliado à Sítio Cordeiros, no Bairro Cordeiros, Área Rural de Capão Bonito, Capão Bonito ,SP, filho de EDNILSON RODRIGUES MOTA, agricultor, nacionalidade brasileira(o), 46 anos, natural de Ribeirão Grande/SP, nascido na data de 25 de dezembro de 1975 e de SOLANGE DINIZ MOTA, agricultora, nacionalidade brasileira, 45 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 11 de janeiro de 1977, residentes e domiciliados Sítio Cordeiros, no Bairro Cordeiros, nesta Cidade.

A habilitante é natural de Capão Bonito, Estado de São Paulo, nascida a 04 de janeiro de 2006, estado civil: solteira, de profissão estudante, residente à Rua Projetada 9, nº 721, Bairro Ana Benta, Capão Bonito, SP, filha de WANDERLEY ANTONIO DE OLIVEIRA, pedreiro, nacionalidade brasileira, 45 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascido na data de 24 de dezembro de 1976 e de ZENAI DE DE FÁTIMA PAIVA DE OLIVEIRA, agricultora, nacionalidade brasileira, 45 anos, natural de Capão Bonito/SP, nascida na data de 20 de junho de 1976, residentes e domiciliados Rua Projetada 9, 721, Bairro Ana Benta, nesta Cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local

Capão Bonito, 09 de março de 2022

ADRIANE SANTOS VENDRAMI
Escrevente

Varzeano tem quatro jogos com vitória e somente um empate na terceira rodada



Ribeirão Grande se deu bem na categoria Veteranos



Bela Vista goleou o Coritiba pelo Varzeano

A terceira rodada do Campeonato Varzeano de Futebol que está sendo disputado no campo do Esporte foi marcada por poucos empates. Dos 5 jogos programados apenas um não teve vencedor. A rodada teve início na tarde do último sábado com o confronto entre Condec/Apiaí e Proença/Turvo, pela categoria veteranos aconteceu o único empate da rodada. Num sol forte os dois times não saíram do 0 no placar. Também pela categoria Veteranos no primeiro jogo do domingo, o Ribeirão Grande não deu chances para o Ajax e goleou por 4 a 0, com gols de Giovani duas vezes, Fábio e Gil-

mar. No segundo jogo do domingo, numa partida equilibrada, o Atlético Bitão venceu por 1 a 0 o Atlético Pereira com gol solitário de Jefferson. No primeiro jogo da tarde de domingo, o Bela Vista venceu bem o Coritiba de Buri por 4 a 1. Marcaram pelo Bela Vista, Wallace duas vezes, Guilherme e Igor, com Carlos Eduardo tendo descontado para o time buriense. No último jogo da rodada o Paivinha de Guapiara não deu chance para o R.C. Paulista. O time guapiarense acabou goleando por 8 a 1. Os gols do Paivinha foram marcados por Luiz Carlos duas vezes, Sidney duas vezes, Fábio,

Givaldo, Edierferson e Elielton. Para o R.C. Paulista o gol de honra foi marcado por Juliano. A organização do campeonato aproveitada para parabenizar o bom comportamento dos atletas e agradece o apoio dos patrocinadores do evento: Dingo Serralheria e Calhas, Mix Fácil, Drogaria Santos Dumont, Estacionamento e Lava Rápido J e B e Vila Móveis. A rodada deste final de semana terá os seguintes jogos: **4ª Rodada** Sábado, dia 12/03 Veteranos 13h45: Master Capão Bonito X Ajax Principal 15h40: Jeito Moleque

X Elite F.C. Domingo, 13/03 Principal 08h45: Cruzeiro/Igaratá X River/Buri Veteranos 11h00: Colorado X Atlético Guapiarense Principal 13h00: E.C.C.B X Atlético Bitão 15h00: Coritiba/Buri X Elite F.C. **Resultados da 3ª Rodada Veteranos** Contec/Apiaí 0 x 0 Turvo dos Almeidas/Proença Ribeirão Grande 4 x 0 Ajax **Principal** Atlético Bitão 1 x 0 Atlético Pereira Coritiba/Buri 1 x 4 E.C. Bela Vista E.C. Paivinha 8 x 1 R.C. Paulista.

Time do técnico Vilela está a uma vitória da classificação no Mato Grosso do Sul

O Coxim Atlético Clube, que é dirigido pelo ex-técnico e presidente do Elosport de Capão Bonito, Luiz Carlos Vilela, tem uma partida decisiva pelo campeonato sul-matogrossense de futebol neste domingo, quando enfrenta o Águia Negra em Rio Brilhante. Caso o time dirigido pelo “Fergusson Caipira” vença a partida, o

Coxim se classificará para a próxima fase da competição e disputará a fase final do campeonato. O técnico Vilela está no clube desde o ano passado quando dirigiu o Coxim na Segunda Divisão e levou o time ao acesso. No campeonato desde ano da 1ª Divisão, o objetivo era evitar o rebaixamento para a Segunda Divisão, e isto

já foi alcançado, agora o time vai em busca de sonhos maiores quando enfrentará o Águia Negra fora de casa e que já está rebaixado. Apesar da confiança dos atletas, o técnico Vilela prega moderação e respeito ao adversário. “O time deles apesar de já estar rebaixado complicou jogos para outros times, vamos buscar a vitória desde o princípio,

mas com cuidado porque eles não têm nada a perder. Será um jogo difícil, mas o time está confiante”, disse Vilela. Além do técnico, o time do Coxim conta com o zagueiro Alemão, que jogou pelo Elosport e também tem na comissão técnica o preparador de goleiros Paraguai que foi levado por Vilela.



Vilela pode levar Coxim à fase final em Mato Grosso do Sul

AECB estreia no Paulista da Série A2 no dia 27 de março



Sub-23 da AECB venceu pela Copa Itapetininga

As equipes de futsal da AECB estreiam no dia 27 de março jogando em Capão Bonito pelo Campeonato Paulista da Série A2. O ad-

versário será a equipe de Camilópolis e serão disputadas quatro partidas pelas categorias Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18, os dois

times das categorias menores serão dirigidos pelo técnico Alemão e nas categorias maiores o comando será do técnico Helder

Periquito Proença. O objetivo da AECB é fazer uma boa campanha para que o time possa ascender para a série A1.

Sub-23 vence em Itapetininga Jogando pela Copa Itapetininga, a equipe Sub-23 da AECB venceu a equipe do Spartacus pelo placar de 3 a 1, marcaram pelo time capão-bonitense os jogadores Júlio duas vezes e Juninho. Já pela categoria Sub-20, o time da AECB já sabe quem será seu adversário na estreia do campeonato da Liga Paulista. O primeiro jogo será em Mogi das Cruzes onde enfrentará o Mogi no

dia 09 de abril. Os trabalhos nas categorias Sub-20 e Sub-23 tiveram início neste começo de ano e visam preparar essas duas categorias para disputa do Campeonato Paulista da Federação Paulista de Futsal. “Nosso objetivo é disputar competições regionais, fazer peneiras e várias outras atividades até estarmos prontos para voos mais altos com o time principal”, disse o vice-presidente Anderson Sonvesso.

Prefeitura contrata empresa do Amapá para preparar reforma de escola da Nova Capão Bonito



Empresa do Amapá foi contratada para preparar reforma de escola da Nova Capão Bonito

A prefeitura de Capão Bonito contratou no mês de fevereiro conforme publicação na Imprensa Oficial do município do dia 25 de fevereiro, uma empresa de Macapá, capital do Estado do Amapá, situado na região norte do país, para preparar projeto completo (básico e executivo) de reforço estrutural e recuperação arquitetônica para a Secretaria Municipal de Educação, mas que seria para a reforma estrutural da escola Sumie Baldissera, que está situada na Vila Nova Capão Bonito.

A empresa contratada na modalidade inexigibilidade de licitação nº 011/2022, é a Line Arquitetura e Engenharia Ltda EPP e tem como sede, segundo

sua inscrição na Receita Federal, o endereço à avenida Henrique Galucio nº 2508, bairro Santa Rita, Macapá. O valor do contrato é de R\$ 232.901,39.

No código de atividades principais da empresa consta serviços de arquitetura, mas nas atividades secundárias existem inúmeras atividades, inclusive, corretagem e

aluguel de imóveis.

A modalidade inexigibilidade de licitação é como se fosse uma dispensa de processo licitatório quando no caso o poder público contrata uma empresa com notório conhecimento na área e quando fica inviável a competição entre mais de uma empresa ou não se tenha como fazer o julgamento da proposta mais vantajosa para o poder público.

Alguns juristas ouvidos pela reportagem d'O Expresso estranharam dois fatos na contratação, o primeiro é se não havia mesmo possibilidade de uma disputa já que a prefeitura tinha um laudo em mãos da empresa de perícias do engenheiro Kaizo Sumikawa feito em novembro de 2020, em que são descritos todos os problemas estruturais, portanto, poderia se ter um parâmetro para uma disputa, mas o que mais chamou a atenção dos juristas foi o fato de que a empresa escolhida é da região norte, de Macapá, capital do Estado do Amapá, mesmo estando Capão Bonito a 223 quilômetros de São Paulo, a maior cidade da América do Sul e que tem centenas de empresas qualificadas para este serviço.

“Com todo respeito que merece o Amapá, mas estamos há poucas horas de carro da

maior cidade da América do Sul, estamos no Estado mais rico e desenvolvido da federação e a prefeitura contrata por inexigibilidade de licitação uma empresa de Macapá? No mínimo é estranho”, disse o jurista ouvido pelo O Expresso.

Outra questão que foi levantada por membros da oposição ao atual governo municipal, foi a demora para fazer um processo de inexigibilidade de licitação, ou seja, uma contratação direta, de uma empresa para fazer o projeto de recuperação da escola. “Pelo menos pela Imprensa Oficial, a prefeitura admite que o problema é estrutural, mas demorar um ano e dois meses para contratar uma empresa por dispensa de licitação ou é incompetência ou má vontade de resolver a situação”, disseram os opositores.

Os opositores lembraram ainda que enquanto a prefeitura levou um ano e dois meses para contratar uma empresa para preparar a recuperação estrutural da escola Sumie, o município continua pagando aluguel para antiga escola Vale Encantado para onde a unidade escolar foi transferida provisoriamente. A prefeitura está gastando R\$ 215.885,40 por ano

com o aluguel do local.

Além disso, membros da oposição lembraram que quando a atual administração quis comprar um terreno na região central da cidade para construir uma nova escola para reformar a escola Jacyr Landim Stori fez um processo de desapropriação amigável em pouco mais de 30 dias corridos e gastou 2,3 milhões de reais do município.

A escola da Vila Nova Capão Bonito começou a ser construída no ano de 2015 durante o segundo mandato do prefeito Júlio Fernando e tinha como prazo de entrega janeiro de 2017, mas devido a vários problemas com a empresa que tinha vencido a obra ela somente foi entregue em 2018 após o contrato ser rompido pela prefeitura que concluiu a pintura do imóvel no final de 2019 e no começo de 2020 surgiram sinais de problemas na obra e após laudo feito por perito foi constatado problemas na estrutura do prédio durante a execução destes serviços em 2015 e 2016.

A equipe de jornalismo d'O Expresso enviou questionamentos sobre a contratação da empresa pela prefeitura na tarde da última quarta-feira, mas até o fechamento desta edição não recebeu nenhuma informação.

NOVO TESTE!

Detecta em uma ÚNICA coleta

- Covid-19 (todas as variantes)
- Influenza A (subtipos H1N1, H3N2, entre outros)
- Influenza B

Resultado em até 1h!

AnaLab
Laboratório de Análises Clínicas

☎ 3542-1163

COFESA
ECONOMIA COM CERTEZA!

RUA FLORIANO PEIXOTO, 827
CENTRO - CAPÃO BONITO

Recarregue aqui seu celular!

TIM vivo Claro

clínica SÃO PEDRO

ESPECIALIDADES

- DR. ALFREDO CARLOS F. DE VITA
Clínica e Cirurgia Geral
- DR. ALFREDO AKIO HIRAI
Ginecologia - Obstetrícia e Ultrassonografia
- DR. GEORGE AKIO MYAMOTO
Medicina de Família e Clínica Geral, Medicina do Exercício e do Esporte
- DR. ANTONIO CARLOS MOREIRA
Dermatologia
- DR. CELSO SEJI TUBONE
Ortopedia e Traumatologia

EXAMES:

- LABORATORIAIS
- ESPIROMETRIA
- HOLTER 24H
- MAPA 24H
- ELETROCARDIOGRAMA

LABORMED:
auxílio diagnóstico

RUA MARECHAL DEODORO, 544 - CENTRO - CAPÃO BONITO - SP ☎ (15) 3542-1657 / 3542-2643